

HASTA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS, DESTINADOS A BAR, SITOS NO PAVILHÃO MUNICIPAL, FREGUESIA DE S. PEDRO, CONCELHO DE MANTEIGAS
EXPO ESTRELA - MANTEIGAS 2017

JOSÉ MANUEL SARAIVA CARDOSO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, **TORNA PÚBLICO**, que vai ser adjudicado, em hasta pública, no âmbito da Expo Estrela – Manteigas 2017, a locação de dois espaços destinados a bar, sitos no Pavilhão Municipal, identificados em planta anexa, que funcionarão nos dias 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2017. -----

1. **Local, data e hora da Praça:** Salão Nobre dos Paços do Município de Manteigas, no dia 01 de Fevereiro de 2017, às 14:00 horas -----
2. **Praça:** A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, apenas havendo lugar a licitação, em caso de igualdade nos valores, em mais de uma proposta melhor classificada.-----
Podem intervir na praça, os interessados, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para o ato. -----
Os lanços mínimos estabelecem-se em 5% do valor das propostas. -----
A licitação considera-se finda, quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes durante dois minutos. -----
3. **Base de licitação para cada espaço:** 300€ (trezentos euros). -----
4. **Local e data limite para apresentação de propostas:** As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, de forma a serem recebidas nesta Câmara Municipal até às 17:30 horas, do dia 31 de janeiro de 2017.
5. **O proponente** poderá concorrer a ambos os espaços, devendo identificar na sua proposta, os bares pelas letras A e B. -----
6. **Apresentação de propostas:** As propostas escritas devem apresentar um valor que não pode ser inferior à base de licitação.-----
As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo, o proponente, sendo por sua vez, encerrado num segundo sobrescrito que explicita o endereço da seguinte forma: -----

Município de Manteigas

Hasta Pública para adjudicação de dois espaços, destinados a bar, sitos no Pavilhão
Municipal
(Expo Estrela Manteigas 2017)

Rua 1º de Maio
6260 – 101 Manteigas

6. **Adjudicação:** Os espaços são adjudicados a quem tiver oferecido o valor mais elevado. -----
Finda a praça, o adjudicatário deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva com a segurança social. Em alternativa poderá, finda a praça, permitir a consulta pelo Município das duas situações, fornecendo para tal, os elementos necessários. A não apresentação dos documentos ou não permissão da consulta, supra referida, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação, caso em que será adjudicado ao classificado imediatamente a seguir. -----
7. **Pagamento:** O preço da arrematação será pago no prazo de 2 dias úteis, contados do dia da adjudicação. -----
8. **A praça** poderá ser anulada pelo Presidente da Câmara quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou falta de disposição legal ou regulamento aplicável.-
9. **Serão, liminarmente, excluídos** os proponentes que tenham quaisquer dívidas para com o Município.-----
10. **Em caso de desistência** posterior ao pagamento da totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro não será restituído ao licitante. -----
11. **Deveres do Adjudicatário:** -----
- A colocação de todo o equipamento necessário, bebidas e demais artigos alimentares, a fim de serem comercializados;-----
 - Não vender ou por outra forma disponibilizar bebidas alcoólicas a menores de 18 anos ou a quem, notoriamente, apresente deficiências psíquicas ou demonstre sinais de embriaguez; -----
 - Cumprir o seguinte horário: -----
Dias 25, 26 e 27 de Fevereiro: abertura ao público, às 21:30 horas, e encerramento no final dos espetáculos produzidos.;-----
 - Apenas podem ser comercializados produtos alimentares, sendo que deverão ser previamente acondicionados, sendo interdita qualquer confecção no local;-----
12. Constitui **direito do adjudicatário**, a arrecadação da totalidade da receita obtida com a venda dos produtos.-----

13. Deveres do Município:-----

- Montagem das estruturas dos espaços destinados a bar;-----
- Pagamento das despesas relativas ao consumo de eletricidade;-----
- Limpeza do espaço.-----

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município. -----

Paços do Município, 13 de Janeiro de 2017

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


Dr. José Manuel Saraiva Cardoso

